UPLEMENTO

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem na Educação Básica — Ensino Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI, de Unidades de Ensino Indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.553/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E: 01800.0000013186/2023, torna público e estabelece a retificação, conforme a seguir descrito, mantendo-se inalterados os demais termos, itens e anexos do Edital SEDUC nº. 035/2023 publicado em 29 de Dezembro de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Retificação dos Itens 4.6; 4.7 e seus subitens; 4.7.3; 4.8; 4.9 e 4.10, bem como a inclusão do subitem 4.7.1.16.

- 4.6. No ato da inscrição ONLINE o (a) candidato (a) DEVERÁ fazer a opção de envio/upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital), informados quando do preenchimento dos campos disponíveis na referida inscrição
- 4.7. No ato de inscrição ONLINE o (a) candidato (a) enviar/fizer upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital), este envio/ upload deverá ser feito, para que seja aceito, conforme os seguintes parâmetros:
- 4.7.1. Arquivo único, a saber, 01 (um) único arquivo do tipo PDF (Portable Document Format), contendo a seguinte estrutura/ordem:
- 4.7.1.1. Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- 4.7.1.2. Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (no caso de estrangeiro(a) devidamente legalizado no Brasil);
- 4.7.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;
- 4.7.1.4. Comprovante de quitação eleitoral;
- 4.7.1.5. Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (no caso dos candidatos do sexo masculino); 4.7.1.6. Comprovante de residência (atualizado, com até 03 meses) ;
- 4.7.1.7. Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- 4.7.1.8. Nada consta criminal (atualizado, com menos de 03 meses) expedido pelas Justiças Estadual e Federal;
- 4.7.1.9. Declaração emitida e devidamente assinada pelas das lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (obrigatória caso o/a candidato/a concorra a reserva de vagas para indígenas, negros/as e quilombolas);
- 4.7.1.10. CARTA DE ANUÊNCIA expedida e assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena da localidade da Unidade de Ensino Indígena para vaga, banco de dados que se inscreveu para concorrer no certame, conforme modelo ANEXO XI deste Edital(obrigatória para todos os (as) candidatos (as) do certame);
- 4.7.1.11. Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I deste Edital;
- 4.7.1.12. Declaração expedida e assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena da localidade da Unidade de Ensino Indígena para vaga, banco de dados que se inscreveu, reconhecendo seu notório saber da cultura indígena no que diz respeito aos costumes, tradições, língua máter (onde esta existir) da referida etnia, conforme modelo ANEXO XII deste Edital (obrigatória caso o (a) candidato (a) concorra a vaga, banco da dados de Professor (a) Contratado (a) Componente Curricular Cultura Indígena);
- 4.7.1.13. Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II deste edital;
- 4.7.1.14. Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE);
- 4.7.1.15. Declaração de não acumulação ilícita de cargos e/ ou proventos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37 , da Constituição Federal, modelo ANEXO VI.
- 4.7.2. Tamanho máximo do arquivo: 8 MB.
- 4.7.3. Os documentos/informações constantes do arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da inscrição ONLINE, deverão, PREFERENCIALMENTE, estar conforme estrutura/ordem supramencionada, constante nos Itens 4.7.1.1 a 4.7.1.15 deste Edital, bem como DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE estar em frente e verso legíveis e sem rasuras, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato, no caso de não estarem em frente e verso e/ou estarem ilegíveis e/ ou com rasuras.

SUPLEMENTO

Maceio - quinta-feira

18 de janeiro de 2024

- 4.8. Caso ocorram inconsistências/divergências no arquivo enviado por meio de uploud no sistema SIGEPRO quanto as informações pessoais, os requisitos mínimos para o cargo, titulação, experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital) e declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital), diversamente das declaradas no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, o (a) candidato (a) será ELIMINADO (A).
- 4.9. Não serão avaliados documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital) declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), encaminhados/enviados via upload no sistema SIGEPRO que não tenham sido declarados no ato da INSCRIÇÃO ONLINE no Processo Seletivo Simplificado (PSS) pelo (a) candidato (a).
- 4.10. O (A) candidato (a) que não fizer o envio por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE dos os documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) informados na inscrição quando do preenchimento dos campos disponíveis será automaticamente ELIMINADO (A) do certame.

- 4.6. No ato da inscrição ONLINE o (a) candidato (a) **DEVERÁ fazer o envio/ upload no sistema SIGEPRO** dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) e documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de **Pessoa Com Deficiência PCD)**, informados quando do preenchimento dos campos disponíveis na referida inscrição.
- 4.7. No ato de INSCRIÇÃO ONLINE quando o (a) candidato (a) enviar/fizer upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) e documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência PCD), este envio/ upload deverá ser feito, para que seja aceito, conforme os seguintes parâmetros:
- 4.7.1. Arquivo único, a saber, 01 (um) único arquivo do tipo PDF (Portable Document Format), contendo a seguinte estrutura/ordem:
- 4.7.1.1. Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- 4.7.1.2. Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (no caso de estrangeiro(a) devidamente legalizado no Brasil);
- 4.7.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;
- 4.7.1.4. Comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo esta atualizada/datada com até 30 dias);
- 4.7.1.5. Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso dos candidatos/as do sexo masculino);
- 4.7.1.6. Comprovante de residência (atualizado, com até 03 meses);
- 4.7.1.7. Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- 4.7.1.8. Nada consta criminal (atualizado/datado com até 30 dias) expedido pelas Justiças Estadual e Federal;
- 4.7.1.9. Declaração emitida e devidamente assinada pelas das lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (sendo a declaração atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso candidato/a concorra a reserva de vagas ou banco de dados para indígenas, negros e quilombolas);
- 4.7.1.10. CARTA DE ANUÊNCIA expedida e assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena da localidade da Unidade de Ensino Indígena para vaga, banco de dados que se inscreveu para concorrer no certame, conforme modelo ANEXO XI deste Edital (sendo a carta de anuência atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória para todos os (as) candidatos (as) do certame);
- 4.7.1.11. Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I deste Edital;
- 4.7.1.12. Declaração expedida e assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena da localidade da Unidade de Ensino Indígena para vaga, banco de dados que se inscreveu, reconhecendo seu notório saber da cultura indígena no que diz respeito aos costumes, tradições, língua máter (onde esta existir) da referida etnia, conforme modelo ANEXO XII deste Edital (sendo a declaração atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória caso o (a) candidato (a) concorra a vaga, banco da dados de Professor (a) Contratado (a) Componente Curricular Cultura Indígena);
- 4.7.1.13. Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II deste edital;
- 4.7.1.14. Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE);
- 4.7.1.15. Declaração de não acumulação ilícita de cargos e/ ou proventos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI.

UPLEMENTO

- 4.7.1.16. Relatório Médico e Laudo Médico (obrigatória somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência PCD)
- 4.7.2. Tamanho máximo do arquivo: 8 MB.
- 4.7.3. Os documentos/informações constantes do arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, deverão, PREFERENCIALMENTE, estar conforme estrutura/ordem supramencionada, constante nos **Itens 3.7.1.1 a 3.7.1.16** deste Edital; bem como, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE estar em frente e verso, legíveis e sem rasuras, sob pena de ELIMINAÇÃO do (a) candidato (a), no caso de não estarem em frente e verso e/ou estarem ilegíveis e/ou com rasuras.
- 4.8. Caso ocorram inconsistências/divergências no arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO quanto as informações pessoais, os requisitos mínimos para o cargo, titulação, experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), e declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) e documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência PCD), diversamente das declaradas no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, o (a) candidato (a) será ELIMINADO (A).
- 4.9. Não serão avaliados documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) e documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência PCD), encaminhados/enviados via upload no sistema SIGEPRO que não tenham sido declarados no ato da INSCRIÇÃO ONLINE no Processo Seletivo Simplificado (PSS) pelo (a) candidato (a).
- 4.10. O (A) candidato (a) que não fizer o envio por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, carta de anuência (modelo ANEXO XI deste Edital), declarações (modelos ANEXOS VI, IX, X e XII deste Edital) e documentos (**relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência PCD**), informados na inscrição quando do preenchimento dos campos disponíveis, será automaticamente ELIMINADO do certame.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Retificação dos Itens 5.3. e 5.7.

ONDE LÊ-SE:

5.3. O (A) candidato (a) com deficiência deverá declarar essa condição no momento da inscrição ONLINE do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como também deve expressar se deseja concorrer as vagas e ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando para este fim o tipo da deficiência, o grau/nível da deficiência, e o código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e 11), ficando a deficiência declarada sujeita a ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO), a ser realizada no ato da contratação, mediante análise da documentação comprobatória (laudo médico), pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.

(...)

5.7. Caso ocorram inconsistências/divergências quanto ao tipo de deficiência, e/ou ao código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e 11), diversamente das declaradas, e/ou no caso de não comprovação da deficiência declarada no ato da INSCRIÇÃO ONLINE quando da análise pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas e/ou quando da contratação, o (a) candidato (a) será ELIMINADO do certame. (CARÁTER ELIMINATÓRIO).

LEIA-SE:

5.3. O (A) candidato (a) com deficiência deverá declarar essa condição, assim como juntar toda documentação comprobatória da deficiência (Relatório Médico e Laudo Médico) no momento da inscrição ONLINE do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como também deve expressar se deseja concorrer as vagas e ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando para este fim o tipo, o grau/nível e o código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e/ou 11), ficando a deficiência declarada e a documentação comprobatória (Relatório Médico e Laudo Médico) sujeita a ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO) pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas, podendo o referido órgão oficial, caso haja necessidade, solicitar documentos complementares necessários a comprovação da deficiência informada pelo candidato (a).

(...)

5.7. Caso ocorram inconsistências quanto ao tipo da deficiência, e/ou ao grau/nível, e/ou ao código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e/ou 11), diversamente das declaradas e/ou no caso de não comprovação por meio de juntada da devida documentação médica (**relatório médico e laudo médico**) da deficiência declarada no ato da inscrição ONLINE quando da ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO) pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas o candidato (a) será ELIMINADO do certame.

SUPLEMENTO

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

Retificação dos Itens 14.6.

ONDE LÊ-SE:

14.6. Quando da contratação os (as) homologados e aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS), estes deverão apresentar atestado médico, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções, devidamente emitido e assinado por médico ou médico do trabalho do Sistema Único de Saúde – SUS ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas..

LEIA-SE:

14.6. Quando da contratação os (as) homologados (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS), estes (as) deverão apresentar atestado médico, datado de até 30 dias a contar da convocação para contratação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções devidamente emitido e assinado por médico particular, ou médico do Sistema Único de Saúde – SUS.

ANEXO I

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO
			TRABALHO	INICIAL
11	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI. Componente curricular: Sociologia	Declaração da Instituição acompanhado de Histórico, que comprove carga horária cursada mínima de 50% do Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Pedagogia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC;	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitenta e três centavos) Por hora-aula
		OU, Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Pedagogia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC.		
12	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos — EJAI. Componente curricular: Filosofia	Declaração da Instituição acompanhado de Histórico, que comprove carga horária cursada mínima de 50% do Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Pedagogia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC; OU, Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Pedagogia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC.	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitent e três centavos) Por hora-aula

SUPLEMENTO

LEIA-SE:

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO
СОБ	CARGO	REQUISITOS MINIMOS	TRABALHO	INICIAL
11	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de	Declaração da Instituição acompanhado de Histórico, que	Até 40 h	R\$ 21,83
	Jovens, Adultos e Idosos – EJAI. Componente curricular: Sociologia	comprove carga horária cursada mínima de 50% do Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC;		(Vinte e um reais e oitent e três centavos) Por hora aula
		Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC.		
12	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos — EJAI. Componente curricular: Filosofia	Declaração da Instituição acompanhado de Histórico, que comprove carga horária cursada mínima de 50% do Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC;	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitent e três centavos) Por hora aula
		Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia, emitidos por Instituição de ensino reconhecida/autorizada pelo MEC.		

ANEXO II

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação — MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de MESTRADO, emitidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	
С	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, OU NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	

D	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico, ou	
	Diploma de Curso Médio Normal (Magistério), emitido por Instituições	
	reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC.	
	(Limitada a apresentação de 01 título).	
Е	` I /	
E	Experiência comprovada em docência na DISCIPLINA a qual concorre. * Serão	
	aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos	
	assinados, datados com período e cargo pelo empregador ou gestor, em caso de	
	Escola Pública Estadual de Alagoas:	
	a) Carteira de Trabalho – CTPS e/ou;	
	b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou;	
	c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e/ou;	
	d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos da	
	Administração Pública e/ou;	
	e) Declaração de Escola Pública do Estado de Alagoas e/ou;	
	f) Declaração de Escola Privada ou Pública Municipal acompanhado do último	
	contracheque.	
	(Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01	
	ponto)	
	* /	100
	TOTAL DE PONTOS	100

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	40
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de MESTRADO, emitidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	30
С	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, com carga horária mínima de 360 horas, emitidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	15
D	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico, ou Diploma de Curso Médio Normal (Magistério), emitido por Instituições reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título).	05
E	Experiência comprovada na área da Disciplina a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ, datada e assinada e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino; f) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/ holerite. (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser	10
	atribuído 01 ponto) TOTAL DE PONTOS	100

ONDE LÊ-SE:

	RO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS A: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI	
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	40
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de MESTRADO, emitidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	30
С	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico ou, Diploma de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, OU NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas	20
D	Experiência comprovada em docência na DISCIPLINA a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos assinados, datados com período e cargo pelo empregador ou gestor, em caso de Escola Pública Estadual de Alagoas: a) Carteira de Trabalho – CTPS e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola Pública do Estado de Alagoas e/ou; f) Declaração de Escola Privada ou Pública Municipal acompanhado do último contracheque. (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	10
	TOTAL DE PONTOS	100

	RO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS A: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI	
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/ DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC. No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS,	40

Maceio - quinta-feira 18 de janeiro de 2024

SUPLEMENTO		
	SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS,	
	em nível de DOUTORADO , emitidos por Instituição de Ensino Superior	
	reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.	
	(Limitada a apresentação de 01 título).	
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/ DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E	30
	TRADICIONAIS, em nível de MESTRADO , emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC.	
	No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS,	
	em nível de MESTRADO , emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.	
	(Limitada a apresentação de 01 título).	
С	Certificado ou certidão de conclusão, desde que acompanhada de histórico, ou Diploma de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, OU NA ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, OU NA ÁREA DE ESTUDOS COM POVOS INDÍGINAS E TRADICIONAIS, com carga horária mínima de 360 horas, emitidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC.	20
	No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS, com carga horária mínima de 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.	
	(Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	
D	Experiência comprovada na área da Disciplina a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ, datada e assinada e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino; f) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/ holerite. (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	10
	TOTAL DE PONTOS	100



ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS/ CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS

Retificação vagas do componente curricular de Ensino Religioso de todas as Unidades de Ensino Indígenas da 3ª GEE.

ONDE LÊ-SE:

GEE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO				
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS	
3ª	E.E BALBINO FERREIRA	01	01	0	0	
3ª	E.E. CACIQUE ALFREDO CELESTINO	01	01	0	0	
3ª	E.E. JOSÉ GOMES CELESTINO	0	0	0	0	
3ª	E.E. MATA DA CAFURNA	01	01	0	0	
3ª	E.E. PEJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA	01	01	0	0	
3ª	E.E. YAPI LEANAWAN XUCURU KARIRI	0	0	0	0	

GEE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	AL COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO				
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS	
3ª	E.E BALBINO FERREIRA	0	0	0	0	
3ª	E.E. CACIQUE ALFREDO CELESTINO	0	0	0	0	
3ª	E.E. JOSÉ GOMES CELESTINO	0	0	0	0	
3ª	E.E. MATA DA CAFURNA	0	0	0	0	
3ª	E.E. PEJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA	0	0	0	0	
3ª	E.E. YAPI LEANAWAN XUCURU KARIRI	0	0	0	0	

Maceio - quinta-feira 18 de janeiro de 2024

Retificação vagas do componente curricular Anos Iniciais da Unidade de Ensino/ Escola Estadual José Gomes Celestino - 3º GEE.

ONDE LÊ-SE:

GEE	ESCOLA EST INDÍGEN		COMPONE	NTE CURRIC	ULAR: ANO	S INICIAIS
			QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ CELESTINO	GOMES	07	06	0	01

LEIA-SE:

GEE	ESCOLA EST INDÍGEI		COMPONE	NTE CURRIC	ULAR: ANO	S INICIAIS
			QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ CELESTINO	GOMES	06	05	0	01

Retificação vagas do componente curricular Ciências da Escola Estadual José Gomes Celestino – 3º GEE.

GEE	ESCOLA EST. INDÍGEN		COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS			
			QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ CELESTINO	GOMES	0	0	0	0

LEIA-SE:

GEE	ESCOLA EST INDÍGE		COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNC			IÊNCIAS
			QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ CELESTINO	GOMES	01	01	0	0

 $Retificação\ vagas\ do\ componente\ curricular\ Matemática\ da\ Escola\ Estadual\ José\ Gomes\ Celestino-3°\ GEE.$

ONDE LÊ-SE:

GEE	ESCOLA ESTADUA INDÍGENA	L CO	MPONE	NTE CURRIC	ULAR: MAT	TEMÁTICA
		QUANTĮĎADE VAG	DISPONIVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ GOM CELESTINO	IES	0	0	0	0

GEE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	COMPONE	NTE CURRIC	ULAR: MAT	TEMÁTICA
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ GOMES CELESTINO	01	01	0	0

Retificação vagas do componente curricular Português da Escola Estadual José Gomes Celestino – 3º GEE.

ONDE LÊ-SE:

Maceio - quinta-feira 18 de janeiro de 2024

GEE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	COMPONE	INTE CURRIC	CULAR: PO	RTUGUÊS
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ GOMES CELESTINO	0	0	0	0

LEIA-SE:

GEE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	COMPONENTE CURRICULAR: PORT			RTUGUÊS
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ GOMES CELESTINO	01	01	0	0

Retificação vagas do componente curricular Geografia da Escola Estadual José Gomes Celestino – 3º GEE.

GEE	ESCOLA ESTADUAL COMPONENTE CURRICUL INDÍGENA			CULAR: GE	OGRAFIA
		QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEISPOR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
3ª	E.E. JOSÉ GOME CELESTINO	S 0	0	0	0